80

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 434/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Ciclovia na SP-294

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente construção de uma ciclovia às margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, desde a portaria da Indústria Jacto até o Núcleo Florentino Favoretto, para proporcionar maior segurança aos futuros moradores daquele conjunto residencial construído pela EMURP durante a Administração do PDS, principalmente daqueles que utilizarão motos e bicicletas para irem e retornarem do trabalho, escolas, comércio, indústria, igrejas etc.

Sala das Sessões,
Em 10 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10/09/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 13.313
Nº 09/90

Diretor da Secretaria

p.439/90

80